

Resultado preliminar das propostas selecionadas na avaliação de desempenho para apoio financeiro	A partir de 23.09.2022
Recurso - resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	A partir de 19.10.2022
Período de submissão dos documentos para habilitação e assinatura do termo de outorga	30 dias
Acompanhamento após contratação e assinatura Termo de Outorga	03 meses

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Belém, 19 de abril de 2022.
Profª Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado

Protocolo: 788122

A secretária da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições, resolve publicar o resultado preliminar do Segundo Edital de Credenciamento de nº 016/2022, responsável pelo Processo de Seleção das Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas com fins lucrativos interessadas em celebrar contratos na área de educação superior, por meio de oferta de cursos de graduação (nível superior) nas diversas regiões paraenses, de acordo com a lei federal 8.666/93 e a lei estadual nº 9.324/2021, conforme o quadro a seguir:

IES PRIVADA	SITUAÇÃO
UNAMA	HABILITADA
UNINASSAU	HABILITADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Belém, 25 de Abril de 2022
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado

Protocolo: 787791

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 22 de Abril de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 20 de Abril de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/479770;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: SÉRGIO PEDRO AURELIANO DIAS
MATRÍCULA: 54188977/3
CARGO: Assessor
TRAJETO: Belém/PA-Santarém/PA-Belém/PA.
PERÍODO: 26/04/2022 a 29/04/2022
QUANTIDADE: 3 e 1/2 (Três e Meia) diárias
OBJETIVO: Visita técnica.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 22 de Abril de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 788261

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 011/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Pregão Eletrônico - ARP 022/2021 e seus anexos
- PARTES: PRODEPA DBA SUPORTE E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações para a ampliação da rede estadual de telecomunicações - data da assinatura: 20/04/2022 - VIGÊNCIA: 20/04/2022 a 19/04/2023 - VALOR

(R\$): 5.339.674,86 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1490.8703 / 23.722.1508.7669 – 449030 – 449052 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Ananindeua, Estado do Pará, Rodovia BR 316, nº 501, Km 8, Ed. Business 316 – sala 303, Cep: 67.030-007.

Protocolo: 787874

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 073/2022 - OBJETO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro de aproximadamente 33,33% no auxílio alimentação dos empregados considerando o Acordo Coletivo da Categoria, a contar de abril de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 - CONTRATO: Nº 033/2020 – MAXXCARD DMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 4.940.496,09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.331.1297.8311- 339039-40 – 0101 – 0261 - 661 – Recursos - Presidente da PRODEPA: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 787914

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1 – O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
2.1 –O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 03 (três) meses de execução do objeto.
ASSINATURA: 30/03/2022
VIGÊNCIA: 30/03/2022 à 30/06/2022
CONTRATADA: EMPRESA W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.871.507/0001-22
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 788386

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

PORTARIA

PORTARIA nº 297/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a nomeação de servidores para Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, encarregada de realizar a implementação do (PAE).
CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Gestor e Cogestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, para, os seguintes servidores :
1. REYNALDO NOVAES OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula 5965332/1 – Gestor Setorial do PAE;
2. RUDNEY RENNAN COSTA LIMA, Matrícula Funcional nº 57198153/1 – Cogestor Setorial do PAE;
Art. 2º Compete ao Gestor Setorial do PAE:
I – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
II – determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do sistema PAE;
III - praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.
Art. 3º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:
I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado